

PORTARIA N.º 1821, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **CHARLES SOUZA SANTOS**, cadastro n.º 72.539870-0, lotado(a) no DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1822, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **CLAUDINÉIA MATOS DE ARAÚJO**, cadastro n.º 72.521974-4, lotado(a) no DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N.º 1823, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **EDNEA CONCEIÇÃO CORREIA SANTOS**, cadastro n.º 72.497836-1, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1824, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **JANEIDE MAGRANI CETANO**, cadastro n.º 72.509337-6, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1825, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **JORGE MANUEL**, cadastro n.º 72.541050-2, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1826, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA**, cadastro n.º 72.532655-9, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1827, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **MONALISA FERRAZ DE FERRAZ**, cadastro n.º 72.557196-8, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1828, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **RENATA GARCIA ALMEIDA**, cadastro n.º 72.571177-0, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1829, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **RICARDO MAZZON SACHETO**, cadastro n.º 72.539133-4, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO